



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 022, de 28 de outubro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE os procedimentos a fim de o RPPS Paty Previ obter a Certificação Pró-Gestão, Secretaria de Previdência Social.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o “Plano de Ação e Capacitação para os servidores ativos do RPPS Paty Previ”, conforme anexo a esta Deliberação.

Parágrafo Único - o ato de expedição será privativo à Diretoria de Presidência mediante Orientação Normativa.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Cátia Maria Consentino
Conselheira suplente

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP